



Poder Legislativo Municipal  
**MADALENA**  
INDEPENDENTE E MAIS PERTO DE VOCÊ



# CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria da Câmara, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.01.07.01, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. ANTÔNIO COSTA VIEIRA, Nº 48 E 50, PINHOS, MADALENA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO, ARQUIVO E DEMAIS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MADALENA-CE, 08 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA